



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul
Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210
Avenida dos Pinhais, 53
CNPJ 91.558.650/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 101/2022

"ALTERA REDAÇÃO DO ART.3º, DA LEI Nº 2.383, DE 20/12/2021, PARA ACRESCENTAR 04 (QUATRO) VAGAS PARA O CARGO DE MONITOR."

Rui Valdir Otto Brizolara, prefeito municipal de Morro Redondo – RS, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art.3º, da lei nº 2.383, de 20/12/2021, para acrescentar 04 (quatro) vagas para o cargo de monitor, totalizando 07 (sete) vagas, sendo 03 (três) vagas preenchidas e 04 (quatro) a preencher, passando a vigorar com a redação determinada por esta lei:

"Art. 3º Fica criado, no quadro de servidores do município, o cargo público de provimento efetivo de monitor, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SMECD, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, sendo regido pela Lei Municipal nº 041/90 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais e suas alterações, em especial a Lei Municipal nº 157/92 e suas alterações:"

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2022

*Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

*Estado do Rio Grande do Sul
Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210
Avenida dos Pinhais, 53
CNPJ 91.558.650/0001-02*

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 101/2022

*Prezado Presidente;
Prezados Vereadores.*

Considerando a nomeação de 04 (quatro) monitores com carga horária de 40 horas semanais para atender o funcionamento do turno integral da EMEI Darci Marques Adam;

Considerando a comprovação efetiva da necessidade a ser atendida e a inexistência de outra alternativa.

Resolve assim o Poder Executivo enviar este Projeto de Lei para ser analisado e votado pelos membros do Poder Legislativo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2022

*Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal*